

Ofício n.º 663/2018- GAB/SMS.

Ourilândia do Norte/PA, em 21 de Dezembro de 2018.

Ao Sr.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA

M. D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL/PMON

Nesta

Pedido: **PROCESSO LICITÁRIO TIPO CHAMADA PÚBLICA**

OBJETO: Prestação de Serviços de Exames laboratoriais e análises clínicas

Base Legal: Constituição Federal, art. 37 XXIII e 199; Lei 8.080/90, arts.24 e seguintes; Lei 8.666/93 e alterações.

Senhor presidente,

Com os nossos cumprimentos habituais, tendo em vista o esgotamento de saldo contratual e dada a necessidade da continuidade dos serviços públicos de saúde por se tratar de serviços essenciais a dignidade humana, e notório a necessidade de contratação pela Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde para a realização dos serviços de exames laboratoriais e análises clínicas para atender a demanda da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde, constante na Tabela Diferenciada Municipal em anexo.

O Laboratório hora a ser contratado teve funcionar 24h por dia inclusive finais de semanas e feriados, com laboratorista de plantão, para atender a demandas de urgência e emergência. Que tenha capacidade física para atender 200 pessoas diariamente. Que esteja em pleno funcionamento no município de Ourilândia do Norte, a pelo menos 2 anos.

Os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e intimamente ligados a dignidade humana. Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o município correr o risco de adiar a contratação em questão, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

A presente CHAMADA PÚBLICA encontra respaldo na Constituição Federal, arts. 37, XXIII e 199; Lei 8.080/90, arts.24 e seguintes; Lei 8.666/93 e alterações. Considerando, por fim que os serviços ora contratados são de extrema necessidade para o bom funcionamento da saúde pública dos municípios.

Perfaz a presente Chamada Pública Ratificada será no valor global de **RS 694.468,80 (Seiscentos e Noventa e Quatro mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)** esse serviço será contratado de acordo com a demanda necessária, esse valor contratado será até **31/12/2019, Conforme ANEXO – I**

Os valores apresentados na **TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL DE PREÇOS** em anexo estão em conformidade com os valores praticados no SUS.

Onerando a Dotação Orçamentaria: Atenção de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar nº. 10.302.0003.2071.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Sendo o que consta para o momento, antecipo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Marinalva Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2018-PMON/GAB